



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO
Catalão - 2ª Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Juliano Felipe
CPF 05496434602

Processo

Protocolo 5429491-80.2023.8.09.0029
Juízo
Valor da Ação

Natureza: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: Polícia Civil Do Estado De Goiás

Adv. Requerente:

Requerido: JULIANO FELIPE

Movimentações do Processo

Em 09/07/2023 09:37:31, Recebido - APF; Em 09/07/2023 09:37:32, Processo Distribuído - Catalão - Plantão da macrorregião 09 (Normal) - Distribuído para: RINALDO APARECIDO BARROS; Em 09/07/2023 09:37:32, Autos Conclusos; Em 09/07/2023 09:47:25, Certidão Expedida - Certidão - Antecedentes Criminais (SPG/PROJUDI/SEEU/BNMP); Em 09/07/2023 09:47:25, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria do Plantão da macrorregião 09 (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 09/07/2023 10:43:05, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/07/2023 10:43:05, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria do Plantão da macrorregião 09 (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 09/07/2023 12:02:52, Intimação Lida - Por Ariete Cristina Rodrigues Vale (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/07/2023 10:43:05)); Em 09/07/2023 12:02:56, Juntada -> Petição; Em 09/07/2023 12:03:26, Intimação Lida - Por Ariete Cristina Rodrigues Vale (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/07/2023 09:47:25)); Em 10/07/2023 05:18:17, Certidão Expedida - Certidão - Redistribuição | Encerramento do Plantão Judiciário; Em 10/07/2023 05:18:17, Processo Redistribuído - Catalão - 2ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Luciano Henrique de Toledo; Em 28/07/2023 12:03:54, Juntada de Documento - ENCAMINHA IP; Em 28/07/2023 12:09:37, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "130-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Auto de Prisão em Flagrante" para a classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial"; Em 28/07/2023 12:11:24, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 28/07/2023 12:03:54); Em 28/07/2023 12:11:24, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 28/07/2023 12:03:54); Em 28/07/2023 13:32:32, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Luis Antônio Ribeiro Junior; Em 07/08/2023 03:12:40, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (28/07/2023 12:03:54)); Em 07/08/2023 17:00:55, Juntada -> Petição -> Parecer - Requer designação audiência ANPP; Em 09/08/2023 10:49:01, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 09/08/2023 17:39:46, Decisão -> deferimento - Agendar audiência de Proposta e Homologação de ANPP; Em 09/08/2023 17:39:46, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> deferimento (CNJ:12444) -); Em 09/08/2023 18:11:06, Intimação Lida - Por Luis Antônio Ribeiro Junior (Referente à Mov. Decisão -> deferimento (09/08/2023 17:39:46)); Em



10/08/2023 16:33:34, Audiência Preliminar - (Agendada para 09/11/2023 16:15); Em 10/08/2023 16:34:57, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Audiência Preliminar - 10/08/2023 16:33:34); Em 11/08/2023 12:57:52, Intimação Lida - Por Luis Antônio Ribeiro Junior (Referente à Mov. Audiência Preliminar (10/08/2023 16:33:34)); Em 02/10/2023 16:46:08, Certidão Expedida - CCAE - Intimação do Denunciado - Juliano Felipe; Em 06/10/2023 14:08:41, Certidão Expedida - Intimação não efetivada - ev. 27; Em 10/10/2023 13:36:54, Mandado Expedido - Para Catalão - Central de Mandados (Mandado nº 1282116 / Para: Juliano Felipe); Em 30/10/2023 18:21:51, Mandado Não Cumprido - Para Juliano Felipe (Mandado nº 1282116 / Referente à Mov. Decisão -> deferimento (09/08/2023 17:39:46)); Em 09/11/2023 19:31:48, Audiência Preliminar - Realizada sem Sentença - 09/11/2023 16:15; Em 09/11/2023 19:31:48, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. AUDIÊNCIA PRELIMINAR -); Em 10/11/2023 15:49:19, Intimação Lida - Por Luis Antônio Ribeiro Junior (Referente à Mov. Audiência Preliminar (09/11/2023 19:31:48)); Em 10/11/2023 15:49:30, Juntada -> Petição -> Denúncia; Em 10/11/2023 16:17:44, Certidão Expedida - Autos Conclusos; Em 10/11/2023 16:17:44, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 10/11/2023 19:01:30, Decisão -> Recebimento -> Denúncia - Recebimento de denúncia + designar audiência.; Em 10/11/2023 19:01:30, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (CNJ-391) -); Em 13/11/2023 13:43:32, Intimação Lida - Por Luis Antônio Ribeiro Junior (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (10/11/2023 19:01:30)); Em 20/11/2023 19:29:34, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe: "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário"; Em 20/11/2023 19:30:29, Audiência Preliminar - (Agendada para 08/02/2024 13:30); Em 19/12/2023 13:23:51, Mandado Expedido - Para Catalão - Central de Mandados (Mandado nº 1605026 / Para: Juliano Felipe); Em 28/01/2024 13:33:47, Mandado Não Cumprido - Para Juliano Felipe (Mandado nº 1605026 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (10/11/2023 19:01:30)); Em 29/01/2024 10:07:14, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 28/01/2024 13:33:47); Em 31/01/2024 18:36:02, Intimação Lida - Por Luis Antônio Ribeiro Junior (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (28/01/2024 13:33:47)); Em 31/01/2024 18:36:05, Juntada -> Petição; Em 01/02/2024 16:24:57, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 02/02/2024 12:47:40, Despacho -> Mero Expediente - Cumprir diligências; Em 08/02/2024 18:05:11, Audiência Preliminar - Não Realizada - 08/02/2024 13:30; Em 08/02/2024 18:05:11, Intimação Expedida - On-line para Catalão - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. AUDIÊNCIA PRELIMINAR -); Em 15/02/2024 14:05:13, Intimação Lida - Por Luis Antônio Ribeiro Junior (Referente à Mov. Audiência Preliminar (08/02/2024 18:05:11)); Em 15/02/2024 14:05:26, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 19/02/2024 12:47:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 21/02/2024 16:51:55, Despacho -> Mero Expediente - Citar acusado; Em 17/04/2024 12:44:32, Carta Precatória Expedida; Em 19/04/2024 13:06:31, Juntada de Documento - comprovante de envio_CP CITAÇÃO; Em 19/04/2024 17:20:08, Juntada de Documento - Comprovante de distribuição de Carta Precatória; Em 26/04/2024 14:06:48, Carta Precatória Não Cumprida - (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (21/02/2024 16:51:55)); Em 29/04/2024 16:27:36, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 29/04/2024 16:49:53, Certidão Expedida - habilitação advogado constituído; Em 29/04/2024 16:54:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JULIANO FELIPE - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 29/04/2024 16:49:53); Em 05/06/2024 12:26:30, Carta Precatória Expedida; Em 07/06/2024 13:21:01, Juntada de Documento - comprovante de envio_CP CITAÇÃO; Em 26/06/2024 10:01:51, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - juntada petição; Em 26/06/2024 11:10:59, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 26/06/2024 12:42:01, Despacho -> Mero Expediente - Aguardar pauta; Em 26/06/2024 12:42:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JULIANO FELIPE (Referente à Mov. -); Em 27/06/2024 12:59:46, Carta Precatória Cumprida - (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida (29/04/2024 16:27:36)).

<p style="text-align:justify">Certifica mais que, os presentes autos refere-se ao Inquérito Policial nº 320/2023 oriundo da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Catalão-GO, fato ocorrido em 09.07.2023, indiciado nos Arts. 305 e 306 do CTB. Foi designado audiência de Acordo de Não Persecução Penal para 09.11.2023 onde o indiciado não foi encontrado para ser intimado da audiência, ocasião em que o representante do Ministério Público manifestou em oferecer denúncia contra o acusado. Denúncia oferecida em 10.11.2023 e recebida em 10.11.2023. O acusado foi citado e seu defensor apresentou a resposta à acusação. Os autos encontra-se em cartório, visando disponibilidade de pauta para designação de audiência.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 8 de julho de 2024.

Número da Guia	06446702360
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

12:52:22 Wanderléa Gonçalves Rosa da Fonseca 5026016

Wanderléa